



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



**NORMAS DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL DA
UFPI.**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT) no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- Decisão do Colegiado do PPGZT ocorrida no dia 09/10/2020:

RESOLVE:

Estabelecer as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes, conforme os critérios abaixo:

CAPITULO 1 – DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Art. 1 - O Credenciamento de Docentes para a condição de Permanente ocorrerá por meio de Edital específico, definido conforme as demandas do PPGZT e as normas vigentes. Para isso, o docente deve ser enquadrado nos regimes DE ou 40 horas semanais na Universidade Federal do Piauí (UFPI) ou em outra Instituição de Ensino e Pesquisa em áreas estratégicas a serem definidas pelo Colegiado. O docente deve possuir produção intelectual relevante, que atenda aos seguintes critérios, nos últimos quatro anos:

- a. Apresentar quatro (04) produções científico-tecnológicas (artigos em periódicos qualificados, patentes concedidas e registro de softwares) nos últimos quatro anos e essas devem necessariamente possuir aderência direta com a linha de pesquisa pretendida do programa. As produções científicas a serem consideradas devem estar publicadas em periódicos classificados como Top 1 a Top 4, conforme ANEXO I.
- b. Possuir, no mínimo, 1 (um) aluno dos Programas Iniciação Científica (IC) ou IC-EM, Iniciação Tecnológica (IT) ou, Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV) ou Iniciação Científica Voluntária (ICV) concluído, exceto para o caso dos jovens doutores e pesquisadores de empresas ou órgãos de pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL



Parágrafo 1 – O credenciamento de docentes ocorrerá através de edital específico a ser publicado pela Coordenação, após aprovação no colegiado, observando as normas vigentes da CAPES, o Regimento do PPGZT, o balanceamento entre as linhas de pesquisa e a contribuição do novo docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida.

Parágrafo 2 – O credenciamento de jovens doutores dar-se-á por meio de solicitação direta a Coordenação do PPGZT e aprovação do Colegiado observando alínea “a” do Art. 1.

Art. 2 - Pode solicitar credenciamento no Corpo Visitante (Sênior, Pleno ou Júnior) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical o docente que possuir título de Doutor por tempo igual ou superior a 03 anos com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de um pesquisador de produtividade do CNPq nível 1A ou 1B (Sênior), 1C ou 1D (Pleno) ou produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de Produtividade PQ/DT do CNPq nível 2. A nomenclatura do Professor Visitante pode mudar de acordo com mudanças na resolução da UFPI que trata do assunto.

CAPITULO 2 – DOS CRITÉRIOS DE RECRENCIAMENTO

Art. 3 – No último ano do Quadriênio, cada docente deverá encaminhar ao Colegiado, impreterivelmente no mês de setembro, solicitação (ANEXO II) e planilha de credenciamento (ANEXO III) com cópia do currículo atualizado referente ao Quadriênio. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PPGZT.

Art. 4 – O credenciamento para Docente Permanente do PPGZT dar-se-á pelo atendimento dos seguintes requisitos:

- a. Apresentar o mínimo de 300 pontos, segundo ANEXO I, no Quadriênio, com pelo menos 200 pontos contabilizados em produções científicas classificadas como Top 1 a Top 4 (ANEXO I) e que tenham participação de aluno e/ou egresso do PPGZT – PPGCA - PPGZ;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



- b. Lecionado pelo menos uma disciplina do PPGZT por ano;
- c. Ter orientado pelo menos duas dissertações e uma tese, no quadriênio, e estar orientando, pelo menos uma dissertação e uma tese no PPGZT, salvo a ausência de candidato discente ou credenciamento docente no quadriênio vigente, conforme previsto no Parágrafo 2 do Art. 1;
- d. Ter ministrado, no mínimo, uma disciplina por ano em Curso de Graduação ou no ensino Técnico/Tecnológico.

Parágrafo único - Os artigos científicos, livros ou capítulos de livros, patentes e registros publicados por mais de um docente do PPGZT terão suas pontuações divididas equivalentemente entre os membros/candidatos autores pertencentes ao programa.

Art. 5 – O docente que não atender os critérios de credenciamento será descredenciado e terá as orientações transferidas para outro docente permanente do programa caso não conclua até o final do Quadriênio.

CAPITULO 3 – DAS OBRIGAÇÕES

Art. 6 - O Docente Permanente deverá buscar e realizar parcerias internacionais, publicar artigos em cooperações internacionais, dar parecer em artigos de revistas internacionais ou fazer parte de corpo editorial dessas revistas sempre que convidado.

Art. 7 – O Docente Permanente deve direcionar a formação de recursos humanos e a produção técnica/tecnológica para o avanço do conhecimento em pesquisa aplicada na solução de problemas reais, em nível local e regional e nacional, de modo a atender os anseios da Sociedade.

Art. 8 - Buscar e desenvolver projetos em cooperação com outras instituições, principalmente projetos financiados pelo setor produtivo.

Art. 9 - É obrigatório que o professor/pesquisador mantenha o currículo sempre atualizado na Plataforma Lattes, para atender às demandas do PPGZT e ao estabelecido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



nos demais Artigos destas Normas de Credenciamento e Recredenciamento.

Art. 10 - Todos os assuntos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da PPGZT em atendimento às Normas da Zootecnia e Recursos Pesqueiros (CAPES) e da UFPI.

Teresina, 09 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Arnaud Azevêdo Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical – UFPI

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



ANEXO I

PONTUAÇÃO CURRICULAR:

Capítulos, Livros e patentes:

Capítulos de Livro

- Editoras internacionais com corpo editorial = 15 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = 10 pontos

Livro (organização)

- Editoras internacionais com corpo editorial = 25 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = 20 pontos

Livro (autoria)

- Editoras internacionais com corpo editorial = 35 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = 30 pontos

Patentes, Processos e produtos

- Patente depositada = 40 pontos
- Patente concedida = 70 pontos
- Patente licenciada = 100 pontos
- Produto ou software registrado no órgão competente = 70 pontos

INDICADORES BIBLIOMÉTRICOS PARA PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo Top1 = percentil $\geq 87,5$: 100 pontos

Artigo Top2 = percentil $\geq 75,0$ e percentil $\leq 87,4$: 90 pontos

Artigo Top3 = percentil $\geq 62,5$ e percentil $\leq 74,9$: 80 pontos

Artigo Top4 = percentil $\geq 50,0$ e percentil $\leq 62,4$: 70 pontos

Artigo Top5 = percentil $\geq 37,5$ e percentil $\leq 49,9$: 50 pontos

Artigo Top6 = percentil $\geq 25,0$ e percentil $\leq 37,4$: 35 pontos

Artigo Top7 = percentil $\geq 12,5$ e percentil $\leq 24,9$: 25 pontos

Artigo Top8 = percentil $\geq 0,1$ e percentil $\leq 12,4$: 10 pontos

Observação: A métrica percentil deve ser considerada a maior entre as bases WEB OF SCIENCE e SCOPUS.

COORDENADOR DE PROJETOS APROVADOS COM FINANCIAMENTO

Em agência de fomento e/ou empresas internacionais, com participação de discentes – 50 pontos

Em agência de fomento e/ou empresas nacionais, com participação de discentes – 35 pontos

Em agência de fomento e/ou empresas internacionais, sem participação de discentes – 25 pontos

Em agência de fomento e/ou empresas nacionais, sem participação de discentes – 10 pontos

Bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq nível 1 = 30 pontos

Bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq nível 2 = 20 pontos

Bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) da UFPI = 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO

Eu, _____, venho por meio deste, solicitar meu () credenciamento / () recredenciamento no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, desta IES. Encontram-se anexados:

- () Planilha de pontuação;
- () Currículo Lattes atualizado;

Assinatura

<Nome do docente/Pesquisador>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO III – Planilha de Pontuação

Item	Quadriênio				Total de Pontos
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Capítulo de Livro Internacional com corpo editorial					
Capítulo de Livro Nacional com corpo editorial					
Org. Livro Internacional com corpo editorial					
Org. Livro Nacional com corpo editorial					
Livro Internacional com corpo editorial					
Livro Nacional com corpo editorial					
Patente depositada					
Patente depositada com registro					
Patente concedida					
Patente licenciada					
Produto ou software registrado no órgão competente					
Artigo Top 1					
Artigo Top 2					
Artigo Top 3					
Artigo Top 4					
Artigo Top 5					
Artigo Top 6					
Artigo Top 7					
Artigo Top 8					
Projeto Int. financiado com discente					
Projeto Int. financiado sem discente					
Projeto Nac. financiado com discente					
Projeto Nac. financiado sem discente					
Bolsista PQ do CNPq nível 1					
Bolsista PQ do CNPq nível 2					
Bolsista PQ da UFPI					